



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## **RESOLUÇÃO Nº 019/2001 – CIB/AM**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, em sua 88ª reunião realizada no dia 30.07.2001,

**CONSIDERANDO** a proposta encaminhada através do Ofício nº 924/GAB/SEMSA, de 04 de julho de 2001, e

**CONSIDERANDO** o parecer favorável da relatora Edylene Maria dos Santos Pereira, subgerente do PACS/PSF, embasada na Portaria nº 1886 – GAB/MS de dezembro de 1997, onde versa sobre as Normas e Diretrizes ao Programa de Agentes Comunitários de Saúde e ao Programa de Saúde da Família.

### **R E S O L V E:**

**APROVAR** a proposta de Conversão do Programa Médico da Família para o Programa de Saúde da Família, tendo em vista que o projeto apresentado contém os requisitos exigidos na portaria acima mencionada.

**Sala das Reuniões da Comissão Intergestores Biparte do Estado do Amazonas**, em Manaus, 30 de julho de 2001.

**FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES**  
Presidente da CIB/Am.

**HOMOLOGO** as decisões contidas na **Resolução nº 019/2001 – CIB/AM**, datada de 30 de julho de 2001, nos termos do Decreto de 12.08.99.

**FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES**  
Secretário de Estado Coordenador da Saúde